

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 05/2024 – SEMUSB

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A necessidade da aquisição de materiais educativos para a realização do Programa Saúde na Escola, visa atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde de Barcarena, Estado do Pará, buscando a seleção da proposta mais vantajosa para Administração Municipal, com observância dos princípios da Lei nº 14.133/2021.

1.2. A presente aquisição de materiais específicos, visa o desenvolvimento das ações e serviços no âmbito do Programa Saúde na Escola (PSE), executados pelas equipes da atenção primária da Secretaria Municipal de Saúde.

1.3. O Programa Saúde na Escola (PSE), política intersetorial da Saúde e da Educação, foi instituído em 2007 pelo Decreto Presidencial nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007. As políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira se unem para promover saúde e educação integral.

1.4. A intersetorialidade das redes públicas de saúde e de educação e das demais redes sociais para o desenvolvimento das ações do PSE implica mais do que ofertas de serviços num mesmo território, pois deve propiciar a sustentabilidade das ações a partir da conformação de redes de corresponsabilidade.

1.5. A articulação entre Escola e Atenção Primária à Saúde é a base do Programa Saúde na Escola. O PSE é uma estratégia de integração da saúde e educação para o desenvolvimento da cidadania e da qualificação das políticas públicas brasileiras e tem o incentivo de recursos financeiros federais para a implementação do conjunto de ações do mesmo no valor de R\$ 43.276,00, de acordo com a PORTARIA GM/MS Nº 1.004, DE 21 DE JULHO DE 2023.

1.6. A adesão ao PSE é uma forma de sistematizar as intervenções voltadas a esse público no âmbito das redes públicas de saúde e de educação. Essa adesão é um compromisso assumido pelas Secretarias da Saúde e Educação com a garantia da atenção integral à saúde dos estudantes e formação integral, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

1.7. Face o exposto, e visando atender as necessidades das equipes executantes para assim propiciar e garantir o bom funcionamento das atividades, no âmbito do programa supracitado, a aquisição destes materiais é indispensável.

2. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. A quantidade a ser contratada objetiva o atendimento da demanda do objeto solicitado, pelo período de 01(um) ano.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANT.
1	BANNER PSE, MEDINDO 1,30CM DE ALTURA X 1M DE COMPRIMENTO. DEVE APRESENTAR O SÍMBOLO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE E O SÍMBOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	UNIDADE	10
2	BRINQUEDO EDUCATIVO VAMOS COMER, MATERIAIS PARA BRINCAR, DEVEM, CONTER DUAS PLACAS DE MADEIRA UMA COM ROSTO DE MENINO E UMA COM ROSTO DE MENINA, COM UMA CAVIDADE NA BOCA, UM COLETOR PARA COLOCAR	UNIDADE	5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB

	ATRÁS DA CABEÇA DO MENINO OU MENINA, DOIS APOIOS PARA OS PÉS, ALIMENTOS E FICHAS DE APOIO. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DOS 3 ANOS DE IDADE.		
3	KIT JOGO DE TABULEIRO ALIMENTAR , TABULEIRO RÍGIDO, MEDINDO 36X30CM, EM POLIETILENO A PROVA D'ÁGUA, CONTENDO UMA CORRIDA SOBRE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL COM QUATRO PEÇAS E UM DADO. OS ENSINAMENTOS DA CORRIDA ESTIMULAM AS CRIANÇAS A ADOTAR HÁBITOS SAUDÁVEIS DE ALIMENTAÇÃO E ABANDONAR HÁBITOS DELETÉRIOS. DEVE VIM EMBALADA EM UM SACO COM FECHO.	UNIDADE	5
4	TAPETE GIGANTE PIRÂMIDE ALIMENTAR , JOGO SOBRE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL EM FORMA DE TAPETE MEDINDO 200X200CM. OTAPETE DEVE SER IMPRESSO EM QUATRO CORES COM LAMINAÇÃO DE ADESIVOS ESPECIAL PARA PISO DE ALTO TRÁFEGO, DADOS DE PELÚCIA MEDINDO 40X40CM. DEVENDO VIM EM EMBALAGEM PARA TRANSPORTE.	UNIDADE	5
5	MASSA DE MODELAR ESCOLAR , REUTILIZÁVEL, NÃO TÓXICA, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE CORES SORTIDAS. 180G.	CAIXA	10
6	TINTA GUACHE , ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, CAIXA COM 06 CORES VARIADAS.	CAIXA	10
7	PRANCHETA EM ACRÍLICO , FUMÊ, TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, DOTADA DE GARRA METÁLICA NÃO OXIDÁVEL.	UNIDADE	15
8	STEP , EM EVA, PARA GINÁSTICA AERÓBICA, MEDINDO 60X28X10CM.	UNIDADE	100
9	CONE , MATERIAL PVC, ALTURA 23CM, APLICAÇÃO: ATIVIDADE FÍSICA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONE DE AGILIDADE, DERMATÓRIO, CORES VARIADAS.	UNIDADE	100
10	ARCO DE GINÁSTICA RÍTIMICA (BAMBOLÊ) , MATERIAL PVC, DIÂMETRO 1M, APLICAÇÃO PRÁTICAS ESPORTIVAS.	UNIDADE	100
11	COLCHONETE GINÁSTICA , MATERIAL NAPA, MEDINDO: COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50CM, ESPESSURA 0,05MM. COR AZUL.	UNIDADE	100
12	CONE , MATERIAL PVC, ALTURA 4CM, APLICAÇÃO: ATIVIDADE FÍSICA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONE, CHAPÉU CHINÊS, DEMARCATÓRIO, CORES VARIADAS.	UNIDADE	100
13	FAIXA ELÁSTICA DE RESITÊNCIA , FABRICADA EM 100% LÁTEX NATURAL, NÃO DEFORMA, SISTEMA DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA, INDICADA PARA A PRÁTICA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS E DE REABILITAÇÃO, DENSIDADE EXTRA SUAVE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 150CM DE COMPRIMENTO X 14CM DE LARGURA X 0,1CM DE ALTURA. CERTIFICAÇÃO NA ANVISA.	UNIDADE	100
14	ESCALA DE TREINAMENTO DE AGILIDADE , MATERIAL 100% POLIPROPILENO, COR PRETA. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 6 METROS, LARGURA 50CM. MODELO DE REFERÊNCIA: BIOSHAPE, ET15. PESO APROXIMADO DE 450G.	UNIDADE	15
15	KIT FANTOCHES HIGIENE BUCAL , CONTENDO 6 FANTOCHES, SENDO 1 FANTOCHE DE DENTE, 1 FANTOCHE DE ESCOVA, 1 FANTOCHE DE CREME DENTAL, 1 FANTOCHE DE DENTISTA, 1 FANTOCHE FIO DENTAL E 1 FANTOCHE DE CÁRIE.	KIT	10
16	TAPETE CORRIDA GIGANTE DE ODONTOLOGIA , JOGO SOBRE SAÚDE BUCAL EM FORMA DE TAPETE, MEDINDO 2,0X2,0M, IMPRESSÃO EM 4 CORES DE TINTA DIGITAL EM LONA BRANCA COM LAMINAÇÃO DE ADESIVOS ESPECIAL PARA PISO, DADO DE PELÚCIA MEDINDO 0,40X0,40CM. DEVENDO VIM EM EMBALAGEM PARA TRANSPORTE.	UNIDADE	5
17	KIT DVD E LIVROS EDUCATIVOS - SAÚDE BUCAL PARA PRÉ ESCOLA . DESCRIÇÃO: LIVROS INFANTIS COM DIFERENTES HISTÓRIAS DE SAÚDE BUCAL, BOLSA E DVDS COM HISTÓRIAS CADA. CONTÉM BOLSA NO FORMATO DE DENTE MOLAR MEDINDO 50X42CM, ALÇAS PARA TRANSPORTE, 16 LIVROS INFANTIS COM DIFERENTES HISTÓRIAS DE SAÚDE BUCAL, 1 MATRACA DENTADURA, 1 LUVOCHE COM 5 PERSONAGENS DE SAÚDE BUCAL E 2 DVDS COM 6 HISTÓRIAS CADA.	UNIDADE	5

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para fins de estimativa do custo da contratação foi utilizada a apuração de média saneada efetuada após pesquisa de preços promovida nos moldes do § 1º do art. 23 da Lei 14.133/2021:

- (x) composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo;
- () dados de pesquisa publicada em mídia especializada ou de tabela de referência;
- () pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores;
- () pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB

3.1.1. Para orçamento de estimativa de valor desse ETP, que está em anexo, foi utilizado o sistema do Banco de Preços, com pesquisas realizadas entre 04/03/2024 às 14h:48':27" e 06/03/2024 às 14h:08':53", e foi utilizado o método de média saneada dos preços obtidos (TCU).

3.1.2. O sistema utilizado atende a Instrução Normativa nº 65 de 07 de julho de 2021.

(x) contratações similares feitas pela Administração Pública;

() dados de pesquisa publicada em mídia especializada ou de tabela de referência;

3.2. Os valores estimados dos itens constam nas tabelas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANT.	MÉDIA/ UNIT R\$	MÉDIA/ TOTAL R\$
3.3.90.39.00 - SERVIÇOS GRÁFICOS					
1	BANNER PSE, MEDINDO 1,30CM DE ALTURA X 1M DE COMPRIMENTO. DEVE APRESENTAR O SÍMBOLO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE E O SÍMBOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	UNIDADE	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
3.3.90.30.90 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO					
2	BRINQUEDO EDUCATIVO VAMOS COMER, MATERIAIS PARA BRINCAR, DEVEM, CONTER DUAS PLACAS DE MADEIRA UMA COM ROSTO DE MENINO E UMA COM ROSTO DE MENINA, COM UMA CAVIDADE NA BOCA, UM COLETOR PARA COLOCAR ATRÁS DA CABEÇA DO MENINO OU MENINA, DOIS APOIOS PARA OS PÉS, ALIMENTOS E FICHAS DE APOIO. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DOS 3 ANOS DE IDADE.	UNIDADE	5	R\$ 68,29	R\$ 341,45
3	KIT JOGO DE TABULEIRO ALIMENTAR, TABULEIRO RÍGIDO, MEDINDO 36X30CM, EM POLIETILENO A PROVA D'ÁGUA, CONTENDO UMA CORRIDA SOBRE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL COM QUATRO PEÇAS E UM DADO. OS ENSINAMENTOS DA CORRIDA ESTIMULAM AS CRIANÇAS A ADOTAR HÁBITOS SAUDÁVEIS DE ALIMENTAÇÃO E ABANDONAR HÁBITOS DELETÉRIOS. DEVE VIM EMBALADA EM UM SACO COM FECHO.	UNIDADE	5	R\$ 48,94	R\$ 244,70
4	TAPETE GIGANTE PIRÂMIDE ALIMENTAR, JOGO SOBRE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL EM FORMA DE TAPETE MEDINDO 200X200CM. OTAPETE DEVE SER IMPRESSO EM QUATRO CORES COM LAMINAÇÃO DE ADESIVOS ESPECIAL PARA PISO DE ALTO TRÁFEGO, DADOS DE PELÚCIA MEDINDO 40X40CM. DEVENDO VIM EM EMBALAGEM PARA TRANSPORTE.	UNIDADE	5	R\$ 1.075,09	R\$ 5.375,45
3.3.90.30.16.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
5	MASSA DE MODELAR ESCOLAR, REUTILIZÁVEL, NÃO TÓXICA, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE CORES SORTIDAS. 180G.	CAIXA	10	R\$ 6,52	R\$ 65,20
6	TINTA GUACHE, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, CAIXA COM 06 CORES VARIADAS.	CAIXA	10	R\$ 6,02	R\$ 60,20
7	PRANCHETA EM ACRÍLICO, FUMÉ, TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, DOTADA DE GARRA METÁLICA NÃO OXIDÁVEL.	UNIDADE	15	R\$ 20,79	R\$ 311,85
3.3.90.30.90 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO					
8	STEP, EM EVA, PARA GINÁSTICA AERÓBICA, MEDINDO 60X28X10CM.	UNIDADE	100	R\$ 111,08	R\$ 11.108,00
9	CONE, MATERIAL PVC, ALTURA 23CM, APLICAÇÃO: ATIVIDADE FÍSICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONE DE AGILIDADE, DERMATÓRIO, CORES VARIADAS.	UNIDADE	100	R\$ 9,10	R\$ 910,00
10	ARCO DE GINÁSTICA RÍTIMICA (BAMBOLÊ), MATERIAL PVC, DIÂMETRO 1M, APLICAÇÃO PRÁTICAS ESPORTIVAS.	UNIDADE	100	R\$ 5,69	R\$ 569,00
11	COLCHONETE GINÁSTICA, MATERIAL NAPA, MEDINDO: COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50CM, ESPESSURA 0,05MM. COR AZUL.	UNIDADE	100	R\$ 63,33	R\$ 6.333,00
12	CONE, MATERIAL PVC, ALTURA 4CM, APLICAÇÃO: ATIVIDADE FÍSICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONE, CHAPÉU CHINÊS, DERMATÓRIO, CORES VARIADAS.	UNIDADE	100	R\$ 4,22	R\$ 422,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB

13	FAIXA ELÁSTICA DE RESITÊNCIA, FABRICADA EM 100% LÁTEX NATURAL, NÃO DEFORMA, SISTEMA DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA, INDICADA PARA A PRÁTICA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS E DE REABILITAÇÃO, DENSIDADE EXTRA SUAVE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 150CM DE COMPRIMENTO X 14CM DE LARGURA X 0,1CM DE ALTURA. CERTIFICAÇÃO NA ANVISA.	UNIDADE	100	R\$ 65,14	R\$ 6.514,00
14	ESCADA DE TREINAMENTO DE AGILIDADE, MATERIAL 100% POLIPROPILENO, COR PRETA. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 6 METROS, LARGURA 50CM. MODELO DE REFERÊNCIA: BIOSHAPE, ET15. PESO APROXIMADO DE 450G.	UNIDADE	15	R\$ 75,21	R\$ 1.128,15
15	KIT FANTOCHES HIGIENE BUCAL, CONTENDO 6 FANTOCHES, SENDO 1 FANTOCHE DE DENTE, 1 FANTOCHE DE ESCOVA, 1 FANTOCHE DE CREME DENTAL, 1 FANTOCHE DE DENTISTA, 1 FANTOCHE FIO DENTAL E 1 FANTOCHE DE CÁRIE.	KIT	10	R\$ 307,98	R\$ 3.079,80
16	TAPETE CORRIDA GIGANTE DE ODONTOLOGIA, JOGO SOBRE SAÚDE BUCAL EM FORMA DE TAPETE, MEDINDO 2,0X2,0M, IMPRESSÃO EM 4 CORES DE TINTA DIGITAL EM LONA BRANCA COM LAMINAÇÃO DE ADESIVOS ESPECIAL PARA PISO. DADO DE PELÚCIA MEDINDO 0,40X0,40CM. DEVENDO VIM EM EMBALAGEM PARA TRANSPORTE.	UNIDADE	5	R\$ 1.144,94	R\$ 5.724,70
17	KIT DVD E LIVROS EDUCATIVOS - SAÚDE BUCAL PARA PRÉ ESCOLA. DESCRIÇÃO: LIVROS INFANTIS COM DIFERENTES HISTÓRIAS DE SAÚDE BUCAL, BOLSA E DVDS COM HISTÓRIAS CADA. CONTÉM BOLSA NO FORMATO DE DENTE MOLAR MEDINDO 50X42CM, ALÇAS PARA TRANSPORTE, 16 LIVROS INFANTIS COM DIFERENTES HISTÓRIAS DE SAÚDE BUCAL, 1 MATRACA DENTADURA, 1 LUVOCHE COM 5 PERSONAGENS DE SAÚDE BUCAL E 2 DVDS COM 6 HISTÓRIAS CADA.	UNIDADE	5	R\$ 304,16	R\$ 1.520,80
VALOR GLOBAL				R\$ 45.108,30	

4. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Objetivando o alcance de amplitude para a contratação, tendo como resultado o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, os itens desta contratação serão adquiridos de forma parcelada.

4.2. Consideramos que o parcelamento possibilitará a redução de custos transacionais, considerando que o quantitativo de itens foi mensurado para um período de 12 (doze) meses, o que permite a aquisição somente dos produtos que se fizerem necessários para o momento.

4.3. Assim sendo, o parcelamento dos itens é tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração Municipal, conforme inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21.

5. REQUISITOS LEGAIS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Requisitos legais:

5.1.1. A contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar – ETP, tem amparo legal nos seguintes dispositivos legais:

a) Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas direta, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

5.2. Requisitos de negócio:

5.2.1. Considera-se nesta contratação que os materiais demandados são de natureza comum, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB

5.2.2. A ata de registro de preços terá prazo de vigência de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, uma única vez, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

5.2.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata de registro de preços, será formalizada por nota de empenho de despesa, conforme §1º do Art. 84 do Decreto Municipal nº 015/2024 e inciso II do Art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.4. O quantitativo mínimo previsto para contratação oriundo da ata de registro de preços será de 50%, sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação do órgão ou entidade interessada, conforme o art. 79, § 2º, do Decreto Municipal nº 0015/2024.

6. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

6.1. A aquisição de materiais educativos para a realização do Programa Saúde na Escola, torna-se necessária visando suprir as necessidades das equipes executantes para assim propiciar e garantir o bom funcionamento das atividades. Considerando que não há inovação na presente contratação, a mesma se dará mediante aquisição dos itens constantes neste presente estudo, pois, para os itens definidos, há diversas empresas fornecedoras com uma variedade de marcas capazes de atender a demanda, bem como proporcionar competitividade ao mesmo.

6.2. Com base nos elementos apresentados neste estudo técnico preliminar, consideramos que a solução vantajosa para atender a demanda aqui exposta é a aquisição dos materiais, utilizando o sistema de registro de preço para o referido objeto, portanto, passando a nova fase para elaboração do Termo de Referência, conforme o § 2º do art. 18 da Lei 14.133/2021.

6.3. Viabilidade técnica:

6.3.1. A contratação é viável tecnicamente porque atende aos requisitos técnicos estabelecidos para o objeto a ser contratado. O estudo técnico preliminar identificou as especificações técnicas necessárias, bem como os meios e recursos disponíveis para a execução do contrato.

6.4. Viabilidade econômica:

6.4.1. A contratação é viável economicamente porque o valor estimado do contrato está dentro dos limites orçamentários disponíveis. O estudo técnico preliminar realizou uma análise de mercado para identificar os preços praticados para o objeto a ser contratado.

6.5. Razoabilidade:

6.5.1. A contratação é razoável porque o objeto a ser contratado é necessário para o funcionamento regular da Administração Pública. O estudo técnico preliminar identificou a necessidade da contratação para atender a uma demanda pública.

6.6. Adequação:

6.6.1. A contratação é adequada para o atendimento da necessidade a que se destina porque o objeto a ser contratado é capaz de resolver o problema identificado. O estudo técnico preliminar avaliou a eficiência e a efetividade do objeto a ser contratado para atender à demanda pública.

6.7. Conclusão:

6.7.1. Com base no exposto, conclui-se que a contratação é viável tecnicamente e economicamente, é razoável e adequada para o atendimento da necessidade a que se destina. Portanto, recomenda-se a sua aprovação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB

6.8. Dessa forma, não temos dúvida que a solução apresentada poderá solucionar a demanda de aquisição de materiais educativos para a realização do Programa Saúde na Escola, por meio de instauração de processo licitatório.

6.9. Levando em conta o valor orçado e a natureza do bem ser comum sugerimos a licitação na modalidade pregão eletrônico com a utilização do sistema de registro de preços.

6.10. Ressaltamos que os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que obedeçam às práticas de sustentabilidade, conforme previsto no artigo 5º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 01 de 19/01/2010/SLTI/MPOG.

7. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Barcarena/PA, 25 de março de 2024.

Elaborado por:

Vanessa Liane de Oliveira Lacerda

Vanessa Liane de Oliveira Lacerda

Matrícula: 96213-9/1

Cargo: Assist. de Administração

Orçamento elaborado por:

Marco Antônio Tavares Furtado Júnior

Marco Antônio Tavares Furtado Júnior

Matrícula nº 14679-0/1

Cargo: Agente Administrativo

Aprovado por:



Milvea Franciane Ferreira Carneiro

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 0672/2023 – GPMB